

NOTA OFICIAL N. 001-2024

O Presidente da Confederação Brasileira de Hóquei sobre Grama e Indoor (CBHG) cria, por meio desta Nota Oficial, o "Cadastro Nacional de Maus Torcedores", com o objetivo de garantir a boa ordem nos campeonatos nacionais de hóquei, protegendo a imagem e os valores do esporte no Brasil.

Objetivo

- Zelar pela boa ordem nos campeonatos nacionais de hóquei;
- Proteger a imagem e os valores do Hóquei sobre Grama no Brasil;
- Desestimular atos e condutas antiéticas que violem o Código de Justiça Desportiva da CBHG.

Requisitos para Cadastro

- Apresentação de documento oficial;
- Preenchimento de formulário de identificador de torcedor.

Condições de Acesso

- Apenas torcedores cadastrados terão acesso às instalações esportivas;
- O procedimento de identificação será implementado nas instalações esportivas que tiverem condições para tanto.

Critérios para Inclusão no Cadastro

- Conduta no evento esportivo;
- Boletins de Ocorrências Policiais lavrados.

Sanções

- Inclusão no "Cadastro Nacional de Maus Torcedores";
- Proibição de ingressar nas instalações esportivas e assistir às partidas dos Campeonatos Brasileiros de Hóquei organizados pela CBHG.

Vigência

Esta Nota Oficial entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2024.


Bruno Patricio Oliveira
Presidente - CBHG